



LEI Nº 7.050 , DE 24 DE Julho

DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial Nº 137
Data: 24/07/17

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Antonio José Sampaio dos Produtores e Produtoras de Lei de José de Freitas – AJOSPLE.

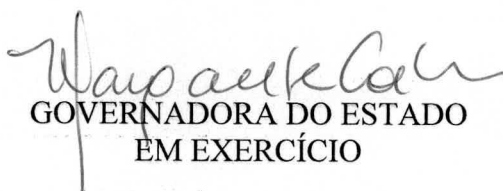
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Antonio José Sampaio dos Produtores e Produtoras de Lei de José de Freitas – AJOSPLE, inscrita no CNPJ. nº 21.150.254/0001-66, com sede em José de Freitas Estado do Piauí.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de Julho de 2017.


GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Mádison Nogueira PMDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).